



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 067/99

CANCELADO  
PORTARIA Nº 18/01  
DE 08/01/02

SÚMULA: Concede adicional por dedicação exclusiva no valor de 100% (cem por cento) sobre o vencimento, à Professora MARLI H. RECHIMBACK.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

## RESOLVE

Conceder adicional por dedicação exclusiva no valor de 100% (cem por cento) sobre o vencimento, à Professora, MARLI H. RECHIMBACK, RG nº 1.669.922, a partir de 02 de Agosto de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 26 de Agosto de 1999.

  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 28/08/99